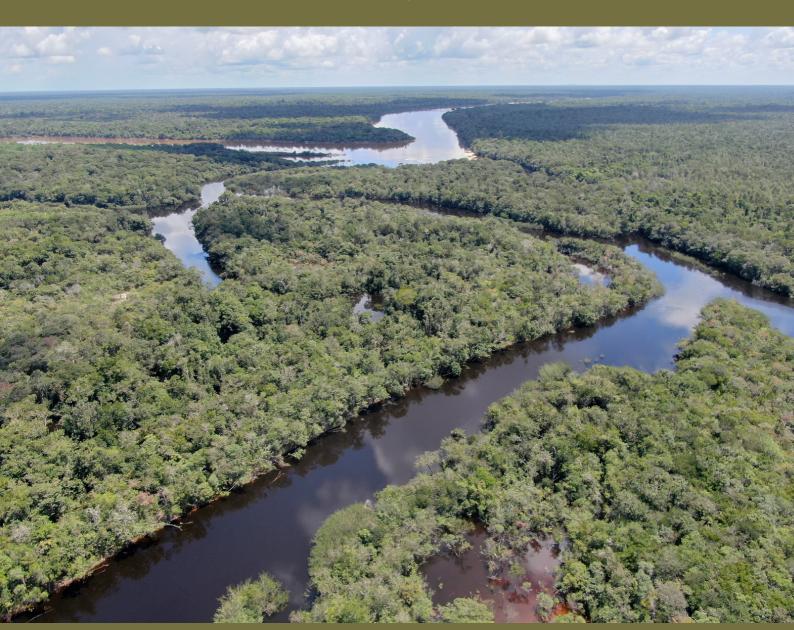
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

DIRETORIA DE PESQUISA E TECNOLOGIA EM GESTÃO TERRITORIAL



Elaboração: Luana Tabaldi e Emillym Keittlem Nascimento Cardoso





03

Apresentação

04

Relatório de Gestão 2023

05 - 14

2504-Gestão do Cadastro Ambiental Rural

15 -16

3540-Produção de Informações Científicas ao Planejamento Territorial

17 -23

2387-Desenvolvimento Florestal Sustentável

24 - 27

2503-Apoio ao Sistema Estadual de Unidade de Conservação - SEUC/RR

28

2388-Operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima

28 - 29

Outras Atividades

30

Capacitação de Servidores

31

Grupo de pesquisa Estudos em violência, conflito e Meio Ambiente- GPEVA

32 -33

Demandas Sistema Eletrônico de Informações





SOBRE A DPTGT

Compõe a estrutura da FEMARH por força da Lei nº 1.642 de 25 de janeiro de 2022, no seu Art. 9°, inciso I. A mesma está subordinada a Presidência da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Roraima. Compete a Diretoria:

- Gestão do CAR Cadastro Ambiental Rural;
- Gestão do SEUC Sistema Estadual de Unidades de Conservação;
- Gestão das Unidades de Conservação criadas pela Lei 1.704 de 15 de julho de 2022;
- Elaborar e executar projetos de desenvolvimento florestal sustentável;
- Promover a elaboração e implementação de ferramentas de geoinformações;
- Aplicar tecnologias de geoprocessamento e sensoriamento remoto com vista a fornecer um sistema de informações geográficas atualizado do Estado de Roraima;
- Apoiar as ações de Educação Ambiental.

COMPOSIÇÃO

- Diretora de Pesquisa e Tecnologia em Gestão
 Territorial: Luana Tabaldi:
- Chefe de Divisão de Gestão e Política Territorial:
 Emillym Keittlem Nascimento Cardoso;
- Chefe de Divisão de Planejamento e Cadastro:
 Gizele Souza Reis;
- Chefe de Divisão de Estudos Sócios Econômicos e Ambientais: Deuslande Lima da Luz Mêne;
- Chefe de Divisão de Gestão de Florestas Públicas:
 Cleonice Pires;
- Chefe de Divisão de Estatística e Geotecnologias:
 Rosineide Barroso Uchoa;
- Chefe de Divisão de Informações Ambientais: Mitiko Aparecida Lima Tetsuya;
- Analista em Ciência e Tecnologia: Elison Oliveira da Silva:
- Pesquisadora/Taxionomista: Patrícia Macedo de Castro:
- Técnico Administrativo/Técnico em Laboratório: Anderson Alberto Otaviano;
- Técnico Administrativo/Técnico em Laboratório:
 Octaviano Grigio Junior;
- Assessora Técnica: Keyth Lorrane de Abreu Roque;
- Secretária: Elini Darc Lopes Almeida.





RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

O Plano Plurianual (PPA) está previsto na Constituição do Estado de Roraima, nos arts. 112 e 113 e na Lei Complementar n. 66, de 23 de abril de 2003, onde se apresenta como componente central na definição das ações governamentais, uma vez que o mesmo estabelece os planos e programas estaduais, regionais e setoriais.

O PPA para o quadriênio 2020-2023, foi estabelecido pela Lei N° 1.370, de 15 de janeiro de 2020, cabendo a FEMARH a execução do Programa 082-Gestão Ambiental e Promoção do Desenvolvimento Sustentável, com o objetivo de promover e executar as políticas de meio ambiente, defesa, preservação, uso, conservação e recuperação dos recursos naturais.

Nas ações do Programa, as que competem a DPTGT são: 2504-Gestão do Cadastro Ambiental Rural, 3540-Produção de Informações Científicas ao Planejamento Territorial, 2387-Desenvolvimento Florestal Sustentável, 2503-Apoio ao Sistema Estadual de Unidade de Conservação - SEUC/RR e 2388-Operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima, desta forma apresentaremos todas as atividades executadas no âmbito de cada tema.





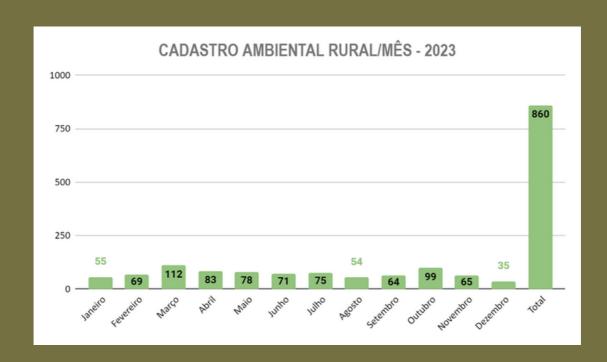
2504-GESTÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

O CAR foi criado pela Lei 12.651 de 25 de maio de 2012, e a competência sobre a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) é dos Estados, como o aduz o § 1º do art. 29 da referida Lei. Os órgãos estaduais competentes, que são os executores desta política, possuem acesso ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR e estão aptos a realizar as consultas necessárias para o devido atendimento ao público, bem como a competência de analisar e validar as inscrições. Nesse sentido, faz-se necessário elencar tarefas e procedimento a serem adotados para execução desta política, sendo:

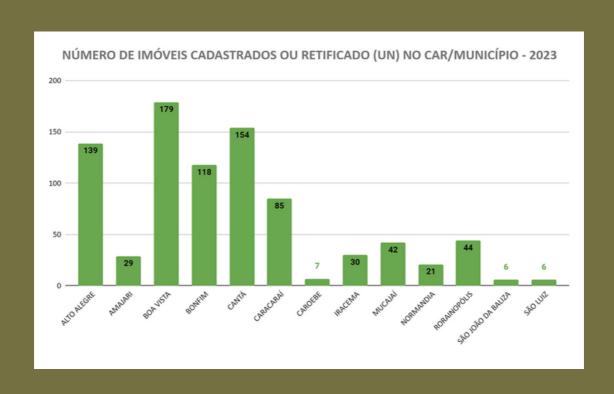
MEDIDA 1: APOIO NA INSCRIÇÃO OU RETIFICAÇÃO DE IMÓVEIS ATÉ QUATRO MÓDULOS FISCAIS.

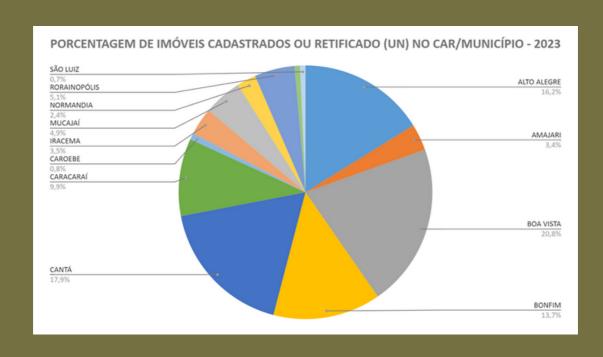
Durante o ano de 2023, foi prestado **apoio na inscrição ou retificação de 860 imóveis rurais no CAR**, sendo um **média de 71,6 atendimentos por mês** e totalizando 44.260,48 ha. O município com maior atendimento foi Boa Vista, com 179 inscrições, que representa 20,8% dos atendimentos, seguido de Cantá, com 154 (17,9%) e Alto Alegre com 139 inscrições (16.2%).

No entanto em área cadastrada ou retificada o município, Cantá representou maior área, com 10.457,66 hectares, seguido por Caracaraí e Boa Vista, com respectivamente 7.192,35 hectares e 4.795,99 hectares. Os dados demostram que os imóveis cadastrados em Boa Vista e Alto Alegre são relativamente menores em áreas, que os dos municípios de Cantá e Caracaraí.

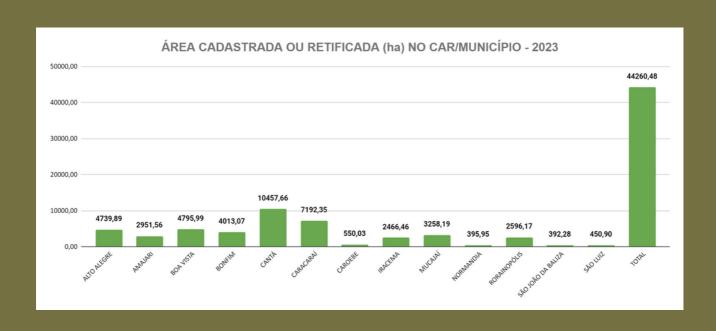




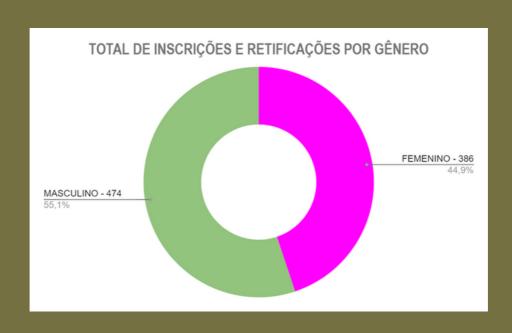








Estratificando os dados de atendimento realizados, 44,9 % foram público feminino e 55,1 % masculino, conforme gráfico abaixo, demonstrando o que já foi relatado por Marion e Bona (2013), que tratando-se de agricultura familiar vemos a mulher assumir um papel cada vez mais relevante e a importância de se olhar a mulher como fator fundamental na pequena produção.





MEDIDA 2: ALTERAÇÕES DE DADOS DE ACESSO A CENTRAL DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR.

Com relação as solicitações de alteração de dados de acesso a central do proprietário/possuidor, considerando a Instrução Normativa Nº 9/2022/FEMARH/PRES, no ano de 2023, **foram atendidas 211 solicitações**, em sua totalidade alteração de e-mail, para recuperação de senha de acesso a central do proprietário/possuidor.



MEDIDA 3: REALIZAÇÃO DE CANCELAMENTOS OU SUSPENSÕES DE INSCRIÇÕES VISANDO CORREÇÕES JUNTO AO SICAR.

ANÁLISES DE CAR COM SOBREPOSIÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS

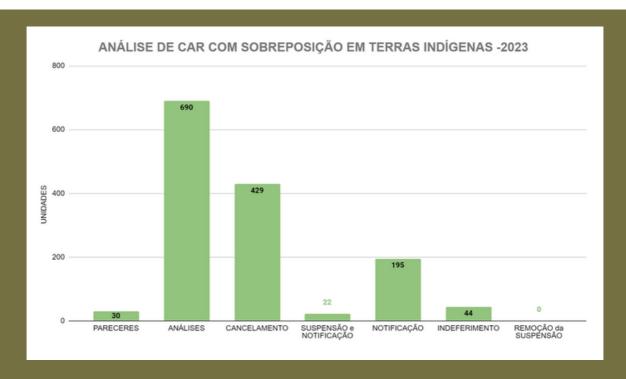
Considerando o Ofício nº 557/2020/7º do Ministério Público Federal - MPF, constante no processo SEI 18201.003741/2022.65, determinando que a Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Roraima apresenta-se relação completa de ocupações e posses situadas no Estado de Roraima inscritas no Cadastro Ambiental Rural (CAR) cuja a área sobrepõe-se, total ou parcialmente, a terras indígenas homologadas ou em processo de demarcação, como a TI Pirititi, bem como, que efetua-se com urgência, o cancelamento das inscrições;

Considerando o Ofício-Circular nº 717/GAB do Poder Judiciário, constante no processo SEI <u>00012.000167/2021.74</u>, por meio do Conselho Nacional de Justiça que solicito a revisão do status dos Cadastros Ambientais Rurais privados sobrepostos à Terras Indígenas Homologadas e Demarcadas no Estado e sobrepostos à Unidades de Conservação Estaduais; Considerando o Ofício nº 107-2022-DPT-FUNAI, constante no processo SEI <u>16201.000941/2022.31</u>, ao qual solicita do deste órgão providências necessárias para a regulação e resolução das sobreposições observadas;



Foi realizadas a análise de **690 imóveis, por meio de 30 pareceres, resultando no cancelamento de 429 inscrições, 22 suspensões com notificação, 195 somente notificação e 44 imóveis não foram encontradas sobreposições,** gerando assim indeferimento da solicitação.

O território indígena, com maior número de sobreposição foi a TI Serra da Moça, com 90 registros no SICAR com sobreposição, seguida pela TI Manoa/Pium e TI São Marcos com respectivamente 80 e 78 inscrições.



TERRA INDÍGENA				SUSPENSÃO e NOTIFICAÇÃO		INDEFERIMENTO
ANANÁS	75	2	0	1	0	1
ANARO	74	1	1	0	0	0
ANTA	73	4	0	0	3	1
ARAÇÂ	72	44	34	0	5	5
BARATA LIVRAMENTO	71	10	0	2	6	2
BOM JESUS	70	4	3	0	1	0
BOQUEIRÃO	69	8	0	0	7	1
CAJUEIRO	68	3	0	0	3	0
CANAUANIM	67	10	0	0	6	4
JABUTI	66	39	37	1	0	1
JACAMIM	65	10	0	0	10	0
MALACACHETA	64	45	6	1	25	13
MANGUEIRA	63	5	0	0	4	1
MANOA/PIUM	62	80	74	0	4	2
MOSKOW	61	51	36	2	9	4
MURIRU	60	2	0	0	2	0
PIUM	59	2	0	0	2	0
PONTA DA SERRA	58	12	9	0	3	0
RAIMUNDÃO	57	4	0	1	3	0
RAPOSA SERRA DO SOL	76	3	0	1	2	0
SANTA INEZ	53	12	0	0	11	1
SÃO MARCOS	77	78	73	0	4	1
SERRA DA MOÇA	56	90	77	2	11	0
SUCUBA	52	2	0	0	1	1
TABALASCADA	50	5	0	1	4	0
TROMBETAS/MAPUERA	55	36	24	0	12	0
TRUARU	51	4	0	0	4	0
WAIMIRI-ATROARI	54	31	8	5	18	0
WAIWĀI	49	52	41	1	7	3
YANOMAMI	3	41	6	4	28	3
TOTAL	30	690	429	22	195	44



ANÁLISES DE CAR COM SOBREPOSIÇÃO COM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Considerando o Processo SEI <u>00012.000167/2021.74</u>, que consta a solicitação do Conselho Nacional de Justiça para proceder com o cancelamento das inscrições sobrepostas a Terras Indígenas e Unidades Conservação Estadual, **realizamos a análise de 628 imóveis com sobreposição em UC's Estaduais, resultando na elaboração de em 1 pareceres, 594 cancelamento, 22 suspensões com notificação, 195 somente notificação.**

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	ANÁLISE	CANCELAMENTO	SUSPENSÃO e NOTIFICAÇÃO	NOTIFICAÇÃO
PARQUE DAS NASCENTES	177	177	0	0
PARQUE DAS NASCENTES E RDS CAMPINA	9	9	0	0
PARQUE DAS NASCENTES E RDS ITAPARA BOIAÇU	6	6	0	0
RDS CAMPINA E PARQUE DAS NASCENTES	5	5	0	0
RDS ITAPARA BOIAÇU	89	88	0	0
RDS XERUINI	141	129	0	0
RD CAMPINA	185	164	21	21
RDS CAMPINA E RESERVA EXTRATIVISTA BAIXO RIO BRANCO JAUAPERI	1	1	0	0
RDS ITAPARÁ BOIAÇU E PARQUE DAS NASCENTES	6	6	0	0
RDS ITAPARÁ-BOIAÇU/RIOBRANCO	4	4	0	0
RDS XERUINI E ESTAÇÃO ECOLÓGICA NIQUIÁ	5	5	0	0
TOTAL	628	594	21	21

Considerando a RECOMENDAÇÃO n.º 8 de 14 de julho de 2023, do Ministério Público Federal, que recomenda à Presidência da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (FEMARH), à Superintendência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Roraima (INCRA/RR) e à Presidência do Instituto de Terras e Colonização de Roraima (ITERAIMA) que, no âmbito de suas atribuições:

"i) efetuem o cancelamento das inscrições no Cadastro Ambiental Rural - CAR de todas as pretensões ou registros de ocupações e posses que se encontrem atualmente em sobreposição com unidades de conservação federais já instituídas ou em áreas destinadas à ampliação desses espaços, com exceção de populações tradicionais e desde que preencham os requisitos do art. 17, §2°, da Lei n. 9.985/2000;

ii) indefiram pedidos administrativos que tramitem em seu âmbito de atuação cujo fundamento para justificar a ocupação/posse/propriedade seja o Cadastro Ambiental Rural - CAR ou alegada posse/ocupação/propriedade que esteja em sobreposição com unidades de conservação federais instituídas ou em áreas destinadas à ampliação desses espaços."

Considerando o <u>DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005</u>, que cria a Floresta Nacional de Anauá, o <u>DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1998</u>, que cria o Parque Nacional do Viruá, o <u>DECRETO Nº 87.222</u>, <u>DE 31 DE MAIO 1982</u>, que cria a Estação Ecológica Caracaraí, o <u>DECRETO Nº 91.306</u>, <u>DE 3 DE JUNHO DE 1985</u>, que cria a Estação Ecológica Niquía, o <u>DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1998</u>, que cria o Parque Nacional Serra da Mocidade ,o <u>DECRETO Nº 9.401</u>, <u>DE 5 DE JUNHO DE 2018</u>, que cria a Reserva Extrativista Baixo Rio Branco-Jauaperi, o <u>DECRETO Nº 97.545</u>, <u>DE 1º DE MARÇO DE 1989</u>, que cria a Floresta Nacional de Roraima e o <u>DECRETO Nº 86.061</u>, <u>DE 2 DE JUNHO DE 1981</u>, que cria a Estação Ecológica de Maracá;

Considerando o <u>DECRETO Nº 51.042, DE 25 DE JULHO DE 1961</u>, que cria a Reserva Florestal Parimá;

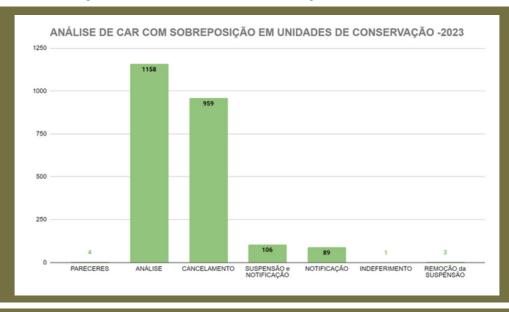


Considerando o disposto o <u>DECRETO Nº 6.754, DE 28 DE JANEIRO DE 2009</u>, por meio do qual foram excluídas da transferência ao domínio do Estado de Roraima não apenas as Unidades de Conservação já instituídas, mas também, expressamente, as "seguintes unidades de conservação em processo de instituição: Reserva Extrativista Baixo Rio Branco Jauaperi, Florestal Nacional Jauaperi, ampliações do Parque Nacional Viruá e da Estação Ecológica Maracá e as áreas destinadas à redefinição dos limites da Reserva Florestal Parima e da Floresta Nacional Pirandirá":

Foram realizadas, 530 análises de imóveis com sobreposição nas UCs, que resultou na elaboração de 3 pareceres, com 365 imóveis cancelados, 85 suspensos e notificados e somente notificação foram emitidas para 68 imóveis, e 1 imóvel não foi objeto de nenhum ato mencionado, visto ser cadastrado no módulo Território Tradicional de Povos e Comunidades Tradicionais, com domínio do ICMBio, gestor da RESERVA EXTRATIVISTA BAIXO RIO BRANCO-JAUAPERI. Com relação a FLONA Roraima, posterior ao processo de suspensão de cadastro, por meio do Parecer 113, foi feita a remoção da suspensão de 3 cadastros.

		CANCELAMENTO	SUSPENSÃO e NOTIFICAÇÃO	NOTIFICAÇÃO	INDEFERIMENTO	REMOÇÃO da SUSPENSÃO
ESEC MARACÁ	8	0	1	7	0	0
ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CARACARAÍ	1	0	1	0	0	0
ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CARACARAÍ/ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE NIQUIÁ	1	0	1	0	0	0
FLORESTA NACIONAL DE ANAUÁ	28	3	11	14	0	0
FLORESTA ANAUÁ NACIONAL DE ANAUÁ/ PARQUE NACIONAL DO VIRUÁ	1	1	0	0	0	0
FLORESTA NACIONAL DE RORAIMA	28	4	9	15	0	3
PARQUE NACIONAL DO VIRUÁ	2	1	1	0	0	0
PARQUE NACIONAL SERRA DA MOCIDADE	2	2	0	0	0	0
PARQUE NACIONAL SERRA DA MOCIDADE/ RDS XERUINI	1	1	0	0	0	0
RESERVA EXTRATIVISTA BAIXO RIO BRANCO-JAUAPERI	63	62	0	0	1	0
AMPLIAÇÃO DA ESEC MARACA	48	41	0	7	0	0
RESERVA FLORESTAL PARIMA/ÁREA DE PRETENSÃO DA FLONA PARIMA	113	93	6	3	0	0
AMPLIAÇÃO DO PARQUE VIRUA	140	95	26	19	0	0
ÁREA DE PRETENSÃO DA FLONA JAUAPERI	94	62	29	3	0	0
TOTAL	530	365	85	68	1	0

Nesse sentido, com base nas duas recomendações, totalizou-se em: 1158 imóveis analisados, 959 cancelados, 106 suspensões e notificação, 89 notificações, 1 indeferimento e remoção da suspensão de 3 inscrições, conforme gráfico abaixo:





ANÁLISE DE SOBREPOSIÇÃO DE CAR POR SOLICITAÇÃO VIA PROCESSO SEI E LICENCIA JÁ.

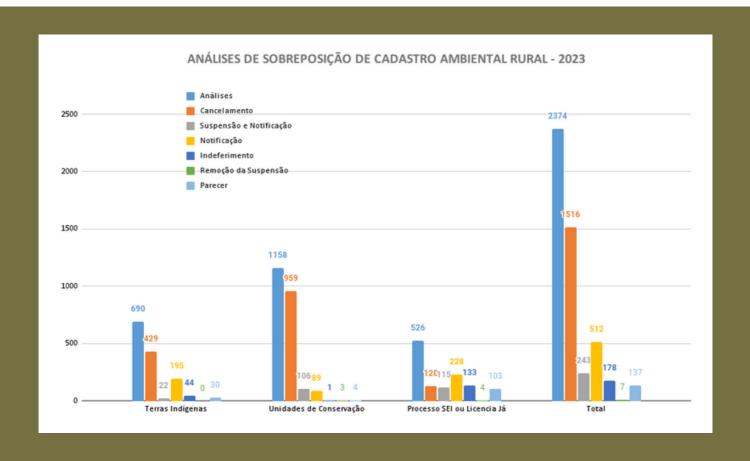
Com relação as solicitações de cancelamento e suspensão de CAR, considerando a Instrução Normativa N° 9/2022/FEMARH/PRES, no ano de 2023, **foram recebidas 166 solicitações, da quais resultou na análise de 526 imóveis, elaboração de 103 pareceres, cancelamento de 128 inscrições no CAR, suspensão de 115, apenas notificação de 228 imóveis, retificação de 39 inscrições, indeferimento de 133 solicitações e 4 reversão de suspensão,** conforme gráfico abaixo.



Quando agrupamos as informações no tocante a análise de sobreposição de inscrições no CAR, com sobreposição com Terras Indígenas, Unidades de Conservação e por solicitação via Processo SEI ou Licencia Já, no ano de 2023, foram realizadas 2374 análises, que resultaram no cancelamento de 1516 inscrições, suspensão e notificação de 243, apenas notificação foram 512 inscrições, indeferimento de 178 e remoção da suspensão de 7 inscrições.

Todas as decisões adotadas, estão expressas nos **137 pareceres elaborados,** com base legal nos atos normativos encartados no Art. 7°, IV, alínea "d" da Portaria MAPA n° 121, de 12 de maio de 2021, e na Instrução Normativa N° 9/2022/FEMARH/PRES, como medida necessária de correção junto ao Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR.





MEDIDA 4: AQUISIÇÃO DE INSUMOS CARTOGRÁFICOS PARA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DO CAR.

No tocante a esta medida, no mês de maio do corrente ano, recebemos a informação via Serviço Florestal Brasileiro, que os Estados seriam apoiados na implementação do CAR, por meio do Projeto financiado pelo Fundo Socioambiental/BNDES, ao qual a Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável (FBDS), foi contratada com o objetivo de realizar uma série de mapeamentos em alta resolução em apoio à implementação do Cadastro Ambiental Rural em nove estados brasileiros: Espírito Santo, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rondônia, **Roraima**, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe.

Nesse sentido, foi realizada um reunião com representantes da Fundação e esta Diretoria, ao qual foi apresentado sobre o período de 18 meses de execução do projeto (05/2023 a 10/2024), a metodologia de mapeamento e o tipo de produto que seria entregue aos Estados. Para Roraima parte dos produtos encontram-se disponível no endereço: https://geo.fbds.org.br/, dos quais já encontram-se no banco de dados desta Fundação, faltando apenas os produtos: Área Consolidada, Fitofisionomias, Área de Uso Restrito e Servidão Administrativa, para termos todos os insumos cartográficos para iniciarmos a tarefa de análise e validação do CAR. Desta forma, no ano de 2024 a presente medida será concluída.



MEDIDA 5: ANÁLISE E VALIDAÇÃO DO CAR

A presente medida, conforme já descrita anteriormente, será iniciada quando concluída a medida 4, que trata-se dos insumos cartográficos para análise do CAR. No entanto, para contribuir com esta etapa, iniciamos em 2023, a configuração e padronização da documentação que será solicitada via central do proprietário/possuidor, através do perfil de administrador de análise, e elaboramos projetos visando a captação de recursos para execução desta tarefa.

A meta física expressa no PPA 2023, referente a Gestão do Cadastro Ambiental Rural era de 250 atividades realizadas, considerando cada medida, no ano de 2023, realizamos:

MEDIDA 1: APOIO NA INSCRIÇÃO OU RETIFICAÇÃO DE IMÓVEIS ATÉ QUATRO MÓDULOS FISCAIS

860 cadastros realizados ou retificados

MEDIDA 2: ALTERAÇÕES DE DADOS DE ACESSO A CENTRAL DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

211 solicitações atendidas

MEDIDA 3: REALIZAÇÃO DE CANCELAMENTOS OU SUSPENSÕES DE INSCRIÇÕES VISANDO CORREÇÕES JUNTO AO SICAR

2374 análise realizadas



1.278% superior a meta do PPA 2023



3540-PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS AO PLANEJAMENTO TERRITORIAL

Buscando-se oferecer uma visão abrangente com informações geoespaciais das condições ambientais, áreas de preservação, áreas licenciadas, monitoradas, entre outros dados relevantes à biodiversidade, do Estado de Roraima, foi desenvolvido por esta Fundação, por meio desta Diretoria, o Centro de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (DIRAF) e Divisão de Monitoramento e Controle Ambiental (DMCA), o <u>SIGGARR - SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E GESTÃO AMBIENTAL DE RORAIMA</u>.

Plataforma de acesso gratuito que permite o acesso, visualização, análise e compartilhamento de informações e dados geoespaciais, que impactam diretamente no planejamento de operações de fiscalização, monitoramento, proteção e conservação ambiental, além de auxiliar nas análises de licenciamento ambiental. Os recursos disponíveis aos usuários possibilita a pesquisa de dados geoespaciais com base em critérios como localização geográfica, tipo de dados e data, visualização de mapas que exibem informações geográficas de diferentes maneiras, como imagens de satélite (2008 a atual), de hidrologia, ferramentas que possibilitam análise espacial, planejamento, monitoramento e gestão ambiental, download de dados para uso posterior em um sistema de informações geográficas ou análises personalizadas.

Além de agrupar dados geoespaciais de diferentes fontes, como IBAMA, ICMBio, FUNAI, INPE, Planet, Programa Brasil Mais (Ministério da Justiça e Segurança Pública), IBGE, ITERAIMA, INCRA, IPHAN, SICAR, ANA, ZEE e ANM, a plataforma apresenta os imóveis licenciados por esta Fundação, com o histórico das licenças ambientais concedidas a cada imóvel, além das áreas autuadas e embargadas por ilícitos ambientais e as informações do monitoramento ambiental de cada imóvel. Atualmente, constam 394 imóveis cadastrados, com respectivos 424 área de projetos, trabalho esse realizado pela Divisão de Monitoramento e Controle Ambiental.

O SIGGARR, tornou-se uma ferramenta primordial para gestão ambiental do Estado de Roraima, fornecendo acesso público a informações precisas e atualizadas, para servidores dos órgãos públicos, pesquisadores e profissionais da iniciativa privada envolvidos na gestão ambiental, além de capacitar o público em geral, permitindo que tome decisões sobre questões que impactam diretamente no ambiente.



SIGGARI

Além do desenvolvimento da plataforma foi possibilitado capacitação dos servidores no mês de outubro de 2023, mostrando os dados geoespaciais disponível, e como os mesmos podem ser utilizados no dia a dia, bem como, as principais ferramentas de pesquisa e cruzamento de dados que o próprio sistema realiza.



Fonte: ASCOM FEMARH

A ação em questão estava dividida em 2 medidas, sendo: Medida 1 - Elaboração de mapeamentos para planejamento territorial e políticas públicas e Medida 2 - Criação de plataforma de acesso aberto e gratuito com informações territoriais geoespacializadas, nesse sentido, com o desenvolvimento da plataforma SIGGARR, concluímos na totalidade a medida 2, e a medida 1 por meio da plataforma e do banco de dados desenvolvido permitirá maior agilidade no mapeamento e que os próprios usuários confeccione suas análises de dados e mapeamentos.

100 % Ação Realizada

2387-DESENVOLVIMENTO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

Como parte integrante desta temática, encontra-se a execução da POLÍTICA ESTADUAL DE IMPULSIONAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-AMBIENTAL DE BAIXAS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA PROVENIENTES DO DESMATAMENTO E DA DEGRADAÇÃO FLORESTAL - REDD+ RORAIMA.

Com relação a Política Estadual de REDD+, está Diretoria vem trabalhando para a elegibilidade do Estado na CONAREDD+, para criação dos espaços previstos no Decreto N° 29.710-E de 9 de dezembro de 2020, conforme detalhamento abaixo:

ELEGIBILIDADE DO ESTADO NA CONAREDD+

Por meio da GIZ o Estado está recebendo consultoria para apresentação da carta proposta de elegibilidade na Comissão Nacional para REDD+, instituída pelo Decreto N° 10.144, de 28 de novembro de 2019, basicamente essa proposta deve demostrar que o Estado possuí alguns instrumentos, como PPCDQ, Política de REDD, espaços de discussões sobre tema ambiental, nesse caso Conselho Estadual de Meio Ambiente, e transparência pública de suas ações, nesse sentido está Diretoria, solicitou alterações fundamentais no site desta Fundação:

- Criação da página Plano PPCDQ disponível no endereço PPCDQ FEMARH;
- Criação da página Portal de Informações do REDD + RR disponível no endereço <u>REDD+ -</u> FEMARH;
- Melhorias na visualização das informações do SIGGARR disponível no endereço <u>SIGGARR</u> (femarh.com);
- Criação da página do Conselho Estadual de Meio Ambiente, com as atas, resoluções, nomeação de conselheiros e demais informações - disponível no endereço <u>CEMA -</u> FEMARH;
- Criação da página sobre CAR Cadastro Ambiental Rural como serviço disponibilizado pela Diretoria, com relação de todas as inscrições canceladas, suspensas e notificadas disponível no endereço <u>Diretoria de Pesquisa e Tecnologia e Gestão territorial - DPTGT -</u> FEMARH;
- Elaboração do formulário de elegibilidade do Estado de Roraima, para envio ao comissão de avaliação da CONAREDD, evento SEI 11040722;
- A avaliação da elegibilidade do Estado de Roraima, por meio da Comissão da CONAREDD está prevista para a segunda quinzena de janeiro de 2024.



CRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PREVISTOS NO DECRETO N° 29.710-E DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

Grupo de Trabalho Governamental - GTG REDD +

O grupo foi instituído por meio da Portaria N° 528/FEMARH/PRES, de 26 de maio de 2023, e foram realizadas três reuniões no ano. sendo:

- No dia 19 de maio de 2023, ocorreu a 1ª reunião do Grupo de Trabalho Governamental (GTG REDD+), onde houve a apresentação do projeto para os representantes titulares e suplentes das Secretárias SEPI e SEADI, dos Institutos ITERAIMA e IATER, da Agência Desenvolve RR, da FAPERR e CODESAIMA do Governo do Estado de Roraima. O GTG REDD +, terá a grande missão de propor um Sistema de Valorização Ambiental e Desenvolvimento Sustentável de Roraima REDD+. Link da ata: 1ª Reunião GTG REDD+ e Lista de Presença.
- A 2ª Reunião do GTG REDD +, ocorreu no dia 29 de maio, às 08:00 no auditório da FAPERR, teve o objetivo de nivelar os conhecimentos dos participantes do GTG, sobre REDD + e sobre o Projeto Janela B, ao qual o Estado vem sendo apoiado pela FAS, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento, implementação e adequação de planos subnacionais e nacionais de combate ao desmatamento, queimadas e degradação florestal, por meio da habilitação dos estados da Amazônia Legal para o Padrão ART/TREES, um programa global voluntário de carbono de alta qualidade criado para registrar, verificar e emitir créditos de redução de emissões de REDD+ nos países e, consequentemente, viabilizar o acesso à coalização LEAF, um fundo de investimentos internacional que visa impulsionar as negociações de créditos de carbono com alto valor agregado. Além desse importante nivelamento, ficou definido o cronograma para a formação do Grupo de Trabalho Social (GTS-REDD+), que será constituído por 4 (quatro) câmaras temáticas (CT): CT Indígena, CT Agricultura familiar, CT de Povos e Comunidades Tradicionais e CT Sociedade Civil Organizada, sendo realizada as oficinas para sua formação no dias: 27 de junho - Agricultura Familiar; 28 de junho - Sociedade Civil Organizada; 29 de junho - Povos Indígenas e 01 de julho - Povos e Comunidades Tradicionais. Link da ata: 2ª Reunião GTG REDD+ e Lista de Presença.
- A 3ª Reunião do GTG REDD+, foi realizada no dia, 16 de junho, no auditório da FAPERR, com o objetivo de informar o grupo quando as oficinas que seriam realizadas, bem como a organização e logística necessária. Link da ata: 3ª Reunião GTG REDD+ e Lista de Presença.









Grupo de Trabalho Social - GTS REDD +

Com base no cronograma definido via GTG, o mês de maio foi dedicado a organização do evento, sendo:

- Entrega dos Convites sendo 126 convites para organizações da agricultura familiar, 38 para organizações indígenas e 13 para organizações de povos e comunidades tradicionais;
- Formalização de demanda para alimentação processo SEI 18201.003909/2023.13;
- Projeto para material necessário para as Oficinas projeto evento SEI 8984097;
- Elaboração de Edital de Chamamento Público;
- Definição da programação de cada dia; e
- Logística de transporte.

No mês de junho e início de julho foi realizado as oficinas e composto o GTS REDD +, conforme disponível no endereço: <u>REDD+ - FEMARH</u>.

DATA	OFICINA	QUANTIDADE DE PESSOAS CAPACITADAS	LINK ATA	LINK DE PRESENÇA
27/06/2023	CT Agricultura Familiar	64	<u>CT Agricultura</u> <u>Familiar</u>	<u>Lista de Presença</u> <u>CT Agricultura</u> <u>Familiar</u>
28/06/2023	CT Sociedade Civil Organizada	38	<u>CT Sociedade Civil</u> <u>Organizada</u>	<u>Lista de Presença</u> <u>CT Sociedade Civil</u> <u>Organizada</u>
29/06/2023	CT Indígena	42	<u>CT Indígena</u>	<u>Lista de Presença</u> <u>CT Indígena</u>
01/07/2023	CT Povos e Comunidades Tradicionais	55	<u>CT Povos e</u> <u>Comunidades</u> <u>Tradicionais</u>	<u>Lista de Presença</u> <u>CT Povos e</u> <u>Comunidades</u> <u>Tradicionais</u>
то	OTAL	199	9 pessoas capacitada	as





Câmara Temática Povos e Comunidades Tradicionais de Roraima



Câmara Temática da Sociedade Civil Organizada



Câmara Temática Indígena de Roraima



Câmara Temática da Agricultura Familiar

Durante o mês de julho e agosto, organizamos as Oficina sobre a Política Estadual de REDD+ Governança Climática e Programas Jurisdicionais de REDD+ e a 1ª Reunião do Fórum Estadual de Impulsionamento do Desenvolvimento Econômico-Ambiental de Baixas Emissões, que foram realizados nos dias 12 a 14 de setembro, conforme programação evento SEI <u>9918990</u> e <u>9919024</u>. Para apoio as programações foi elaborado 1 projeto para conversão de multas ambientais, evento SEI <u>9553419</u> e <u>9736864</u>.

Nos dias 12 e 13 de setembro, foi realizado a **Oficina, que contou com a participação de mais de 60 pessoas**, que foram capacitadas sobre o tema, com o objetivo de construir a política de REDD+ do Estado de Roraima. A Oficina de Salvaguardas Socioambientais foi conduzida no dia 13 de setembro com o propósito de capacitar os membros do Fórum, provenientes das câmaras temáticas em REDD+ e salvaguardas socioambientais. Ao longo dos três dias de oficina, foram coletados subsídios essenciais para a elaboração do Sumário Estadual de Informações acerca das salvaguardas de REDD+. A conclusão do sumário estadual está programada para janeiro de 2024, sendo que sua disponibilidade pública está prevista para breve.



Este documento consolidará informações cruciais, proporcionando uma visão abrangente das salvaguardas socioambientais no contexto de REDD+, e contribuirá significativamente para a eficácia das práticas e políticas relacionadas a esta importante temática. Agradecemos a participação ativa de todos os envolvidos e aguardamos com expectativa a disseminação das informações compiladas para enriquecimento do debate e embasamento de futuras iniciativas.

No dia 14 foi realizada a 1ª Reunião do Fórum com a participação de mais de 100 pessoas. Participaram do Fórum representantes do poder público nos três níveis: federal, estadual e municipal, da iniciativa privada, sociedade civil, representante de povos indígenas, populações tradicionais extrativistas e ribeirinhas e agricultores familiares, e os seguintes colegiados: CEMA, Fórum de Agricultura Familiar, Fórum Estadual pelo enfrentamento à violência contra as mulheres do campo, da floresta e das águas e o Comitê Estadual do plano ABC Roraima.

Com todos os espaços de participação social constituídos demonstramos mais um vez, o compromisso do Governo de Roraima, com todos os diferentes grupos representados, em assegurar o cumprimento das salvaguardas socioambientais, a ampla participação social, o respeito aos conhecimentos tradicionais, e a governança socioambiental, todos fatores importantes e decisivos para a efetiva implementação de uma política pública, e principalmente esta política de desenvolvimento sustentável do nosso Estado, que visa apoiar quem está na ponta do processo, promovendo o desenvolvimento do nosso Estado de maneira sustentável, garantido assim o futuro para as novas gerações.

Link da ata e lista de presença: <u>Ata 1ª Reunião do Fórum</u> e <u>Lista de Presença 1ª Reunião do Fórum</u>.





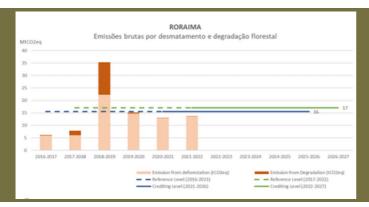
Posterior as atividades descritas acima, participamos da **oficina técnica sobre MRV do carbono florestal, realizada nos dias 23 e 24 de novembro,** em Cuiabá-MT, no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Mensuração, Relatoria e Verificação (GT-MRV) do projeto "Destravando e Alavancando o Desenvolvimento de Baixas Emissões - Janela B", implementado em parceria entre o Secretariado Executivo da Força-tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas (GCFTF) no Brasil, a Fundação Amazônia Sustentável (FAS) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

A oficina contou com a apresentação e discussão dos resultados da consultoria especializada, WayCarbon, sobre MRV do carbono florestal assim como uma discussão informada sobre as implicações para os estados da Amazônia Legal e resultados preliminares das linhas de creditação dos Estados da Amazônia, desenvolvidos conforme a metodologia do nível de referência por emissões florestais (FREL) nacional, assim como análises sobre aninhamento.

Na apresentação foi destacado que somente os estados de Roraima, Amapá e Amazonas obtiveram resultados de redução das emissões de gases de efeito estufa, no período de creditação 2021- 2026, o ano 2021-2022 apresenta emissões de cerca de 1,7MtCO2eq abaixo do nível de creditação em Roraima.

Com base, nessa apresentação foi possível dialogar com os especialistas para vislumbrar um período de referência, para Roraima, uma vez, que dados preliminares demonstram uma possível reversão no desmatamento no ano de 2022/2023, desta forma, buscamos analisar o dados e verificar um período de referência diferente, aumentando assim a linha base, e diminuindo riscos futuros.

Além desses dois importantes momentos, teve apresentação do IPAM, sobre a CCAL (https://carboncal.org.br/), calculadora de carbono, desenvolvida pelo Instituto, onde podemos ter acesso a mais dados sobre estoque e emissões de Roraima. Também tivemos apresentação do INPE sobre os dados de alertas de desmatamento, pelo sistema PRODES e Deter.





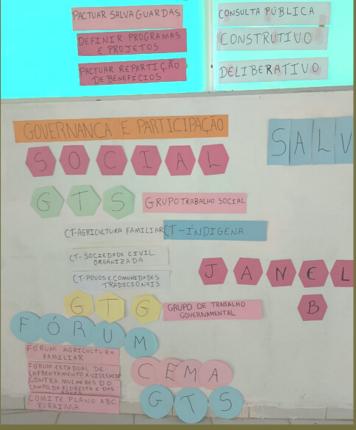


Nos dias 13 e 14 de dezembro, a convite do CIR - Conselho Indígena de Roraima, participamos da III Oficina Conhecendo as Estratégias do REDD do Estado de Roraima com os Povos Indígenas nó Enfrentamento a Mudança Climática. A oficina foi uma oportunidade para apresentarmos a aproximadamente 40 Indígenas sobre a estratégia da construção do Sistema Jurisdicional de REDD+, que o Governo de Roraima, por meio da FEMARH vem dedicando esforços.

Foi apresentado sobre os espaços de governança e participação social, que foram construídos, e o importante papel desse espaço para construção da política, pactuar salvaguardas sociambientais, repartições de benefícios e os projetos prioritários que serão apoiados no futuro com os recursos provenientes de pagamento por resultados das redução de emissão de gases do efeito estufa, provenientes de desmatamento e degradação florestal. Nesse sentido, ficou acordado para o mês de fevereiro realizarmos uma oficina com os Povos Indígenas para pactuar as salvaguardas sociambientais.









2503-APOIO AO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - SEUC/RR

Chefe de Divisão: Gleis Kelly Pereira Rodrigues Analista em Ciência e Tecnologia: Dirliany Lopes de Almeida

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2023/FEMARH/PRES, a qual designa que a competência no tocante a Unidade de Conservação dentro do Estado de Roraima integra as competências desta Diretoria, apresentamos as atividades desenvolvidas no âmbito deste tema:

Elaboração de 6 projetos para conversão de multas, com objetivo de IMPLANTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO – SEUC/RR, - evento SEI <u>8509599</u>, <u>8552820</u>, <u>8485219</u>, <u>9542736</u>, <u>9395050</u>, <u>9542736</u> e <u>9542736</u>, que possibilitou adquirir equipamentos e materiais, sendo:

- 1 DJI DRONE MAVIC 3 FLY MORE COMBO:
- 2 NOTEBOOK ACER A514-54-76NA CI7 10GEN 8GB 512GB SSD 15.6" W11 PRATA;
- CHAPÉUS, CAMISETAS E SACOLAS ECOLÓGICAS;
- CARTILHA, BLOCO DE NOTA;
- PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.









Além disso, foi realizado as Oficinas Técnicas para apresentação da Lei N° 1.704 de 15 de julho de 2022, e capacitação no tocante ao Conselho das Reservas de Desenvolvimento Sustentável nas Comunidades da Região do Baixo Rio Branco, que estão inseridas no perímetro das UC's, sendo as mesmas realizadas entre os dias 08/05/2023 a 18/05/2023, conforme relatório prévio, evento SEI 9101887 e cronograma abaixo:

DATA	COMUNIDADE	NÚMERO DE PESSOAS
09/05/2023	XIXUAÚ	11
09/05/2023	SAMAÚMA	10
10/05/2023	BELA VISTA	10
10/05/2023	ITAQUERA	13
10/05/2023	FLORESTA	12
11/05/2023	REMANSO	22
12/05/2023	CAICUBÍ	19
13/05/2023	PANACARICA	11
13/05/2023	DONA COTA	4
14/05/2023	CACHOEIRINHA	31
14/05/2023	CANAUANÍ	12
15/05/2023	TERRA PRETA	22
15/05/2023	LAGO GRANDE	28
15/05/2023	SACAÍ	29
17/05/2023	SANTA MARIA VELHA	5
18/05/2023	SANTA MARIA DO BOIAÇU	32
TOTAL DE P	ESSOAS CAPACITADAS	271

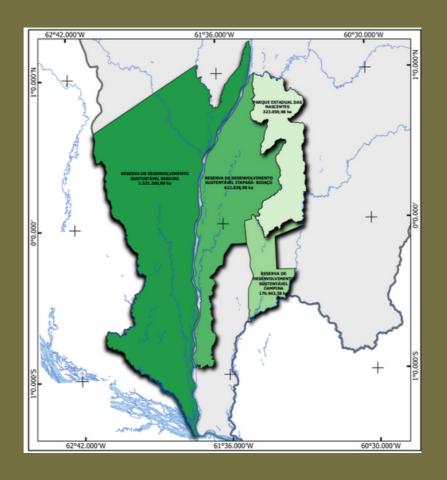


Fonte: ASCOM FEMARH



Outra medida adotada buscando apoio para processo implantação, consolidação, fiscalização e monitoramento para a gestão eficiente das Unidades de Conservação, principalmente na elaboração dos planos de manejo, estudo de ordenamento pesqueiro, regularização fundiária por meio de concessão real do direito de uso as comunidades tradicionais e manutenção das ações de fiscalização e monitoramento fortalecendo assim as ações que já vem sendo executadas, foi envio de Ofício ao MMA, especificamente a Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais, manifestando o interesse e necessidade em sermos novamente apoiados pelo Programa ARPA.

Além do mais, foi procedido com o cadastro das Unidades de Conservação no SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação e foi criado uma página no site desta Fundação, disponível em <u>SEUC-RR - FEMARH</u>, com todas as informações referentes as Unidades, com acesso a Lei, arquivos shapefiles das Unidades, relatório das consultas e diagnósticos e demais informações







No mês de setembro do corrente ano, participamos do Fórum de Gestores do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, evento que ocorreu em Niterói- RJ, ao qual buscamos conhecimento na temática de regularização ambiental de UC's. No evento, ficou acordado a participação dos Estados para grupos de trabalho, nas seguintes temáticas: 1. Regulamentação do SNUC; 2. Capacitação (diferentes esferas para gestão das UCs); 3. Criação de UCs e conectividade; 4. Regularização Fundiária; 5. Sustentabilidade Financeira (incluindo compensação ambiental); 6. Planejamento Estratégico (considerando também planos de manejo) e 7 Governança do Fórum SNUC.

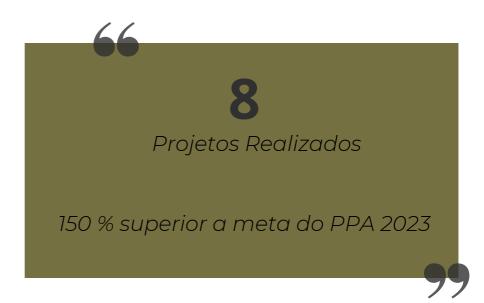
A meta física expressa no PPA 2023, referente a Apoio ao Sistema Estadual de Unidade de Conservação - SEUC/RR, era de 5 projetos elaborados, considerando cada medida, no ano de 2023, realizamos:

MEDIDA 1: APOIO NA GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - SEUC/RR.

7 projetos de aquisição de material e equipamentos

MEDIDA 2: APOIO AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.

1 projeto para busca de apoio financeiro junto ao ARPA.





2388-OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DE RORAIMA

Com relação a está ação, estava prevista a execução das seguintes medidas: Medida 1: Regulamentar o Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima e Medida 2: Operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima, no entanto, não foram realizadas, ficando para ser concluso em 2024.

OUTRAS ATIVIDADES

Além das atividades quantificadas e qualificadas acima, dentro de cada ação de competência da DPTGT, foram realizadas outras atividades, por demanda da Presidência que contribuíram com a execução das ações, sendo elas:

- Como parte importante para a consolidação da política de REDD +, foi elaborado 1 projeto para conversão de multas ambientais, com o objetivo de EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, evento SEI 9466520 e 9736844;
- Participação no Encontro da ABEMA intitulado "Caminhos para a integração multinível e multissetorial no avanço da política climática do Brasil", que foi realizado entre os dias 13 e 14 de março, onde tratam-se temas como: "Desafios da Crise Climática no nível global, regional e local" e "O compromisso climático e a governança multinível";
- Participação no Workshop realizado com a Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, em formato presencial no dia 25 de maio na cidade de Brasília-DF, para tratar Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal PPCDAm, conforme Relatório de Viagem a Serviço, evento SEI 8839548, onde destacamos as contribuições do Estado de Roraima na revisão do PPCDAm, conforme cópia da versão física do PPCDAm, com todas as observações e destaque elaborados, evento SEI 8840308;
- Participação no Workshop de Sensoriamento Remoto na Universidade da Califórnia em Los Angeles (UCLA), no período de dia 04/06/2023 a 09/06/2023. O workshop reuniu representantes da equipe técnica das jurisdições membros da Força-Tarefa do GCF para quatro dias de intercâmbio sobre metodologias de coleta de dados de sensoriamen-



to remoto, ferramentas geoespaciais e recursos de processamento de dados, além de discussões sobre as experiências práticas das jurisdições com as ferramentas existentes e as necessidades específicas de aprimoramento de seus recursos, inclusive para monitoramento, relatório e verificação (MRV). O treinamento abordará: (1) quais dados estão disponíveis, (2) como são coletados, (3) como são processados, analisados e usados a partir de uma perspectiva técnica e (4) como podem apoiar melhor as necessidades de tomada de decisão e gerenciamento de recursos das jurisdições da Força-Tarefa do GCF;

- Participação no Encontro Anual de Usuários da RedeMAIS Meio Ambiente Integrado
 e Seguro, realizado no Auditório do INC, Polícia Federal, Brasília-DF, de 14 a 15 de
 junho, ao qual fomos convidados para apresentar na Trilha 2: Meio Ambiente e
 Fiscalização, contando as experiências da FEMARH, com a adesão a Rede MAIS, conforme
 apresentação evento SEI 9603636 e relatório de viagem a serviço evento SEI 9378159;
- Participação na Oficina para coletar e validar contribuições e recomendações dos Estados para o processo de atualização da EPANB e de internalização das metas nacionais. A oficina foi também uma oportunidade de capacitação para auxiliar os Estados no processo de elaboração de suas Estratégias e Planos de Ação Estaduais para a Biodiversidade - EPAEBs, que ocorreu em Brasília - DF, nos dias 21 a 22/11/2023, a convite do MMA e da ABEMA, conforme relatório de viagem a serviço evento SEI 11060278.



Encontro Anual de Usuários da RedeMAIS



Workshop sobre Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAm,



Encontro da ABEMA intitulado "Caminhos para a integração multinível e multissetorial no avanço da política climática do Brasil"



CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES

Buscando sempre a melhoria das capacidades dos servidores, possibilitamos a capacitação dos mesmos conforme seque:

- Curso de Operador de Aeronave Remotamente Pilotadas Servidores Keyth e Elison;
- Curso captura de imagem com aeronave remotamente pilotada RPA, geoprocessamento básico e navegação em tempo real Servidora Gleis;
- Curso de Geotecnologia Aplicada ao Policiamento Ambiental Servidor Elison.

Além dos servidores serem capacitados, a convite da CIPA, foi ministrado o Curso de Geotecnologia Aplicada ao Policiamento Ambiental, levando conhecimento aos policiais do II COPAM, sobre o software QGIS, e como pode ser utilizado no dia a dia, para apoio nas operações de combate a ilícitos ambientais. O curso foi realizado entre os dias 9 e 12 de outubro de 2023, com aula teórica e prática.

Ambos os cursos possibilitaram conhecimento aos servidores, desenvolvendo capacidades para melhoria das atividades e prestação de serviços para a sociedade na temática ambiental.



Curso de Operador de Aeronave Remotamente Pilotadas



Curso de Geotecnologia Aplicada ao Policiamento Ambiental



GRUPO DE PESQUISA ESTUDOS EM VIOLÊNCIA, CONFLITO E MEIO AMBIENTE- GPEVA

O grupo foi criado pelos pesquisadores e técnicos ambientais, lotadas nesta Diretoria, com o objetivo de conhecer, compreender e debater o fenômeno da violência e dos conflitos no Estado de Roraima em suas múltiplas ocorrências, bem como suas consequências sociais e ambientais, e propor políticas públicas voltadas à segurança pública, aos direitos humanos e cidadania.

Entre as atividades do Grupo destaca-se as voltadas ao apoio a educação ambiental, voltado para as escolas estaduais e municipais, com o objetivo sensibilizar a comunidade escolar sobre a prevenção e promoção da saúde e do bem-estar, propondo iniciativas que contribuam para estabelecer o equilíbrio socioemocional dos jovens como forma de discutir temas contemporâneos relacionados a Educação Ambiental (EA), no Ensino de Ciências da Natureza, alinhados a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Bem como, a participação em pesquisas voltadas a temática ambiental, orientações de alunos, produção de livros e artigos científicos, todas essas atividades descritas em cada relatório abaixo:

NÚMERO	RELATÓRIO/MÊS	EVENTO SEI
01	Relatório GPVA 01/2023	<u>9051005</u>
02	Relatório GPVA 02/2023	<u>9051016</u>
03	Relatório GPVA 03/2023	<u>9051023</u>
04	Relatório GPVA 04/2023	<u>9051031</u>
05	Relatório GPVA 05/2023	<u>9051040</u>
06	Relatório GPVA 06/2023	18201.004803/2023.37
07	Relatório GPVA 07/2023	<u>9532499</u>
08	Relatório GPVA 08/2023	<u>9946109</u>
09	Relatório GPVA 09/2023	<u>10275859</u>
10	Relatório GPVA 10/2023	<u>10595646</u>
11	Relatório GPVA 11/2023	<u>10972212</u>
12	Relatório GPVA 12/2023	<u>11055717</u>



DEMANDAS SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

Via Sistema Eletrônico de Informações, tramitaram no ano de 2023, **926 processos,** destes **836 processos foram atendidos e encerrados**, restando **apenas 90 processos em aberto** no período.

Para a resolução dos 836 processos, **foram gerados 1.701 documentos**, além da inserção de **362 documentos** como anexo (mapas, comprovantes de consulta CAR e SIGEF), **ou seja, para sanar tais processos foram produzidos <u>2.063 documentos</u>. O mês com maior produção foi maio**, que totalizou 278 documentos gerados. Por tipo de documento destacam-se: despachos que foram 587, seguidos por notificação que foram 364 e termo de encerramento de processo que foram 273 documentos gerados, conforme quadro abaixo:

Quadro com documentos gerados no período de 01/01/2023 a 31/12/2023. Fonte: SEI.

												Documento	s gerados no período
Tipo	2023												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Análise								4	1	2	1	10	18
Ata										3			3
Atesto							1	1		4			6
Certidilo											1		1
Convite						6		1					7
Despacho	15	31	42	38	54	43	39	53	35	93	80	64	587
E-mail						2		1				1	4
Edital de Chamamento Público						3							3
Errata									1				1
Estudo Técnico Preliminar			1	2									3
Formalização de Demanda			2	2									4
Formulário	4												4
Memorando	2	5	10	3	19	32	5	7	15	10	8	4	120
Minuta			3	1	3	1				1			9
Notificação		6	10	39	130	54	5	3	39	7	68	3	364
Officio						18	29	19	6	1		1	74
Officio-Circular											1		1
Parecer	5	9	9	15	40	3	3	17	7	1			109
Pedido de Diária			10		5	18	1		8		6		48
Programação de Férias				1		1			2	1			5
Projeto				4	2	1	3	3					13
Relatório		1				1		1	1	3	1	1	9
Relatório de Viagem a Serviço		4		3	4	1	4	1	2			4	23
Requerimento: Outra Solicitação		1	1	1			1				1		5
Retificação de Informação		1											1
Termo de Ciência					1		2		1	1			5
Termo de Encerramento	23	22	26	14	20	27	22	35	23	22	23	16	273
Termo de Juntada									1				- 1
TOTAL:	49	80	114	123	278	211	115	146	142	149	190	104	1,701
(

Quadro com documentos externo no período de 01/01/2023 a 31/12/2023. Fonte: SEI.

												Documentos	externos no período:
Tipo							023						
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Anexo	9	16	18	30	17	26	13	50	23	32	9	40	283
Ata				1									1
Carta			4					3					7
Certidilo					1								1
Certificado	1				7	3							11
Comprovante				2	1								3
Contrato					1					1			2
Convite				1						1			2
Declaração				2		1							3
Decreto Executivo								1					1
Diário Oficial								3					3
Documentação						1		2	5				8
Ficha Financeira								3					3
Folder					1								1
Folhas de Alterações							1						1
Pesquisa	2	1											3
Planiha						4							4
Portaria			1		2		5	1			2		- 11
Publicação	1						1						2
Recibo			1										1
Relatório	1	1	1	1	1	2	1		1				9
Termo					1								1
Termo de Posse								1					1
TOTAL:	14	18	25	37	32	37	21	64	29	34	11	40	362
•													· ·



Por tipo de processo solicitado via SEI, destaca-se as seguintes demandas:

1: SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE DADOS DE ACESSO A CENTRAL DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

211 processos

2: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTOS OU SUSPENSÕES DE INSCRIÇÕES VISANDO CORREÇÕES JUNTO AO SICAR

161 processos

3: SOLICITAÇÕES MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

15 processos

4: SOLICITAÇÕES MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

8 processos

Além da demanda de processos solicitada via SEI, atendemos:

1: SOLICITAÇÃO VIA CENTRAL DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR SICAR

41 processos

2: LICENCIA JÁ

5 processos



RESUMO DE 2023

882 PROCESSOS ATENDIDOS

SEI, Licencia Já e SICAR

2387-DESENVOLVIMENTO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

399 pessoas capacitadas sobre a Política Estadual de REDD +

3540-PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS AO PLANEJAMENTO TERRITORIAL

1 Plataforma criada - <u>SIGGARR</u> 100 % da meta do PPA 2023

2.063 DOCUMENTOS GERADOS

SEI

2503-APOIO AO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - SEUC/RR

8 Projetos Realizados

150 % superior a meta do PPA 2023

2504-GESTÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

860 CAR realizado ou retificado

Alteração de dados de acesso a central do proprietário/possuidor

Análises de cancelamento ou suspensão de inscrições no SICAR

3.445 ATIVIDADES REALIZADAS

1.278 % superior a meta PPA 2023



PÁGINA 35

NOS REIVENTAMOS, NOS SUPERAMOS, FIZEMOS NOSSO MELHOR NAS CONDIÇÕES QUE A GENTE TEM!





